
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO REALIZADA EM DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Corem) do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), secretariada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte, 16º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF), sob a coordenação do Sr. José Caetano de Andrade Minchillo, e com participação do(a)s Sr(a)s Áurea Farias Martins, Daniele Russo Barbosa Feijó, Fábio Franco Barbosa Fernandes e Marcelo Gasparino da Silva.

O Sr. Coordenador registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação da indicação da Sra. **Karine Etchepare Wernz** para a prorrogação no cargo de Ouvidora do Banco do Brasil S.A. por 36 (trinta e seis) meses, nos termos do art. 39, §5º, do Estatuto Social do BB.

O Coordenador esclareceu que:

- a) compete ao Corem, entre outras atribuições, verificar a conformidade do processo de indicação e opinar de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na eleição/nomeação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao CA, Auditor Geral e Ouvidor sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições/nomeações (Estatuto Social art.39 e art. 34, §6º, V, c/c art. 11, III e IV do Regimento Interno do Corem);
- b) os documentos da indicada foram disponibilizados no Portal de Governança, na forma usual.

Após o exame dos documentos, o Corem identificou que:

- a) a indicação da Sra. **Karine Etchepare Wernz** está acompanhada da Ficha de Cadastro, para indicados a Ouvidor, dispensadas a análise prévia de compatibilidade e a aprovação prévia pela Casa Civil da Presidência da República, pois exigidas somente para cargos de administradores e conselheiros fiscais, conforme disposto no art. 22, I e II, do Decreto 8.945/2016, e art. 1º, caput e parágrafo único, da Resolução CGPAR nº 35/2022;
- b) o processo está em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pela candidata por meio da Ficha de Cadastro, conforme disposto no arts. 22, I, e 30 do Decreto 8.945/2016. Atualmente, a indicada é titular da Ouvidoria Externa do BB, nomeada em Reunião Ordinária do CA em 13/04/2023 para o mandato 2023-2026;
- c) a manifestação jurídica anexa ao processo (nº 6885562-001, de 07.04.2026), corrobora o entendimento de que estão demonstrados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição da indicada.



Analisada a indicação, o Comitê concluiu que a candidata comprovou possuir formação acadêmica, experiência profissional, notórios conhecimentos, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para as quais foi indicada, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para o cargo e a inexistência de impedimentos e vedações, conforme exigido art.3º da Resolução CVM nº43/2021, art. 10, inc. II e art. 15 ambos da CMN nº 4.860/2020, art.39, § 6º do ESBB; bem como no item 2.8.10.1 da Política Específica de Indicação e Sucessão do Banco do Brasil.

Ante o exposto, com base no material de suporte disponibilizado, os membros do Corem manifestaram o entendimento de que a Sra. **Karine Etchepare Wernz** preenche os requisitos à prorrogação do mandato de Ouvidora do BB, a qual deverá ser submetida ao Conselho de Administração, para fins do disposto no art. 39, §4º, do ESBB, com as recomendações de que, por ocasião de sua posse, a indicada seja notificada de que:

- a) deverá abster-se de fazer uso das informações obtidas na condição de Ouvidora nas atividades profissionais que continuar a desempenhar; e
- b) deverá comunicar ao Banco eventual fato superveniente que possa afetar as condições de elegibilidade ora analisadas, as quais devem ser mantidas enquanto no efetivo exercício do cargo.



Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual eu, Leandro Dias Guia, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

 **COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

José Caetano de Andrade Minchillo
Coordenador

Áurea Farias Martins
Fábio Franco Barbosa Fernandes

Daniele Russo Barbosa Feijó
Marcelo Gasparino da Silva

Assinado eletronicamente por:

F1487760 - AUREA FARIAS MARTINS - 28/05/2026 às 11:52

F2259783 - DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJO - 29/05/2026 às 14:31

F3160193 - ~~FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES - 29/05/2026 às 08:29~~

F5336120 - JOSE CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO - 27/05/2026 às 17:36

F6173164 - LEANDRO DIAS GUIA - 29/05/2026 às 10:26

F6768232 - MARCELO GASPARINO DA SILVA - 28/05/2026 às 12:27

Código Validação: 362962191590619

<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>,

